

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI

RUA TIRADENTES, 165

17877200/0001-20

Exercício: 2025

DECRETO Nº 4849 , DE 04 DE ABRIL DE 2025 - LEI N.2295

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$2.012.825,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			2.012.825,00
02 08 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
677	10.301.2004.1064.0000	QUALIDADE DE VIDA É SAÚDE PARA TODOS	2.012.825,00
	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	F.R.: 1 601 000
	601	Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação	
	059 000	TRANSF.DE RECUR. SUS-BLOCO DE MANUTENÇÃO	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:	2.012.825,00
	Fontes de Recurso
	601 000 2.012.825,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.


LEONARDO RAMIL LOBO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

LAMBARI, 04 de ABRIL de 2025